



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Srª. **MIRIAM ZANOTTI ARAUJO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR(A) LEGISLATIVO(A)** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 068/2017, de 11 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de agosto de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 042/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Srª. **MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO**, ocupante do Cargo de Provimento em

Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 012/2017, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de agosto de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara